



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1903/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000400.2018-95;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 060/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 27/03/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, (06 anos, 08 meses e 18 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora TAIÇARA FARIAS CÂNEZ DUARTE.

Pelotas, 12 de julho de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 12/07/2018 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1806

Código de Autenticação: 59722e3d8b

